

III – compartilhamento de recursos humanos;
IV – compartilhamento de infraestrutura.
Art. 3º – Para efeito desta Resolução, considera-se:
I – outorgas não vinculadas: outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos vinculadas aos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF – ou Licença Ambiental Simplificada – LAS – ou de empreendimentos ou atividades não passíveis de licenciamento, ainda que com análise iniciada.
II – outorgas vinculadas: outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos vinculadas às demais modalidades de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO II
DA IDENTIFICAÇÃO DO PASSIVO DE PROCESSOS DE OUTORGAS

Art. 4º – O Igam e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad constituirão, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação desta Resolução Conjunta, equipes para promover o inventário e catalogação dos processos de outorgas a serem transferidos para o Igam, observada a divisão regionalizada das Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams da Semad.
Parágrafo único – As equipes serão compostas por servidores do Igam e da Semad, indicados pela Chefia de Gabinete do Igam e pelas Suprams.

Art. 5º – As equipes deverão desenvolver as seguintes atribuições:
I – conferência física de todos os processos de outorgas, vinculadas ou não;

II – registro dos processos de outorga em planilha de controle, contendo número do Processo, data de formalização, modo de uso, status de análise e vinculação à empreendimento em processo de licenciamento ambiental quando couber.

Parágrafo único – O relatório consolidado devidamente assinado deverá ser assinado pela equipe e encaminhado ao Gabinete do Igam e da Semad em até 20 dias úteis após a publicação da resolução.

CAPÍTULO III
PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS PROCESSOS DE OUTORGAS PARA O IGAM

Art. 6º – Os processos de outorgas relacionados no relatório deverão ser vinculados à respectiva Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga no Sistema Integrado de Informações Ambientais – Siam.

Art. 7º – Os processos físicos das outorgas permanecerão no arquivo da Supram, devidamente identificados, e serão tramitados para a Urga mediante solicitação da respectiva Chefia, conforme demanda de atividades desta unidade.

CAPÍTULO IV
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 8 – A Semad deverá observar os seguintes critérios para compartilhamento de servidores com o Igam:
I – servidores cujo órgão de origem seja o Igam e que tenha experiência em análise de outorga;

II – servidores que tenham experiência em análise de outorga;
III – servidores do Igam;

IV – servidores com perfil técnico para análise de outorga.

Parágrafo único – Os incisos acima dispostos obedecerão aos critérios de conveniência e oportunidade da administração.

Art. 9º – O Igam e Semad validarão conjuntamente o compartilhamento de servidores.

Parágrafo único – O compartilhamento de servidores deverá ocorrer até o dia 23 de abril de 2018, conforme orientações e procedimentos definidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGDP da Semad.

Art. 10 – Os servidores indicados para análise de outorgas não vinculadas serão movimentados para as Urgas.

§1º – Os servidores indicados para análise de outorgas que integrem equipes técnicas de análise de processos de documento de autorização para intervenção ambiental, cujos procedimentos de análise ultrapassem o prazo estabelecido para a transição, deverão ser desvinculados das respectivas equipes em 23 de abril de 2018, ressalvados os casos em que a vistoria do processo de autorização para intervenção ambiental já tenha sido realizada.

§2º – Os servidores indicados para análise de outorgas que integrem equipes técnicas de análise de processos de licenciamento ambiental, cujos procedimentos de análise ultrapassem o prazo estabelecido para a transição, deverão ser desvinculados das respectivas equipes em 23 de abril de 2018, ressalvados nos casos em que o processo já esteja em análise técnica; hipótese na qual o servidor permanecerá vinculado ao respectivo processo até finalizar a análise que lhe cabe, enviando-a ao gestor do processo.

CAPÍTULO V
DO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Art. 11 – Caberá às Diretorias de Administração e Finanças das Suprams o apoio logístico, patrimonial e financeiro às Urgas, através do compartilhamento dos recursos humanos, logísticos e materiais, objetivando a racionalização de custos, a complementaridade de meios e a otimização dos processos.

Art. 12 – Os Núcleos de Apoio Operacional das Suprams terão as seguintes atribuições relativas aos processos de outorgas, sob orientação expedida pela Semad/Igam:

- I – atendimento ao público externo;
- II – formalização do processo de outorga;
- III – protocolo de documentos;
- IV – tramitação de processos;
- V – arquivamento de processos formalizados, devidamente identificados, digitalizados e paginados;
- VI – arquivamento de documentos em geral, relativos aos processos de outorga;
- VII – publicação.

§1º – O Igam e Semad elaborarão check list para verificação da regularidade documental, no momento da formalização do processo de outorga, a ser utilizado pelos Núcleos de Apoio Operacional das Suprams.

§2º – A Semad realizará previamente a verificação da regularidade documental dos processos de outorga que serão transferidos às Urgas.

Art. 13 – As Diretorias de Controle Processual das Suprams apoiarão as Urgas, quando necessário.

Art. 14 – As Suprams disponibilizarão espaços físicos e infraestrutura, seja em suas respectivas sedes ou em espaço específico para a instalação das Urgas.

Parágrafo único – As Suprams poderão, por meio de suas Diretorias de Administração e Finanças, promover a locação, disponibilização ou contratação de imóvel, móveis e equipamentos para atender essa finalidade.

Art. 15 – Os computadores e demais equipamentos utilizados pelos servidores compartilhados pela Semad terão o patrimônio transferido para o Igam, nos termos da subseção II do decreto 45.242 de 2009.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – As reuniões de alinhamento com os servidores compartilhados com o Igam, Sede ou Regionais, serão conduzidas pela Semad e pelo Igam.

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.
Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Márcia Carvalho de Melo, Diretora Geral do Igam

23 1089254 - 1

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (trinta) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

Autuado	Valor Adequado	Processo	AI
Auzemar Martins Pereira CPF: 802.124.096-20	RS 1.352,28	519120/2018	172468/2015

Valentino Alves de Freitas CPF: 478.322.406-44	RS 4.056,84	511017/2018	44790/2015
---	-------------	-------------	------------

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/ MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Silvan Pereira de Melo	440.659.651-87	125212/2015
Milton Rodrigues Fiúza	089.420.216-20	39081/2015
Cleiton Martins de Oliveira	112.760.656-55	17103/2015
Cláudio Martins de Oliveira	112.760.656-55	17104/2015
Luzia Donizete Simões de Oliveira	291.183.726-33	176599/2015
Sebastião José Simões	790.580.946-34	176598/2015
Luiz Jesus Martins	467.594.176-15	176597/2015
Rodrigo Rodrigues da Cunha	057.721.036-01	3441/2015
Rodrigo Rodrigues da Cunha	057.721.036-01	3442/2015
Eduardo Luiz Carneiro de Jesus	682.476.647-04	27413/2015
Leandro Fraga Guedes	082.387.436-21	112871/2015
Aristeu Cardoso Lopes	694.952.976-72	701/2015
Custódio Antônio Moreira	029.050.906-85	20413/2015
Antônio Bendito Rodrigues	472.692.196-72	159101/2015
Adalto Aparecido de Oliveira	136.640.368-16	41359/2015
Adalto Aparecido de Oliveira	136.640.368-16	2523/2015
Edson Pereira de Lima	469.319.886-20	150103/2015
Edson Pereira de Lima	469.319.886-20	150104/2015
Jean Viana da Silva	029.053.355-48	13238/2015
Associação Comunitário dos Moradores da Vila Paraíso	170.664.430/0001-88	35426/2015
José Francisco Cardoso	398.616.866-49	16484/2015
Rozivaldo dos Santos	035.983.006-46	27021/2015
Marcos Antônio de Magalhães	768.080.926-72	27745/2015
José Barbosa de Oliveira	443.468.086-20	112867/2015
Alves Campos Agropecuária Ltda.	05.552.234/0001	27456/2015
AWF Ltda.	39.326.558/0003-69	33204/2015
José Pedro Andrade	026.624.108-50	152224/2015
Carlos Alexandre Pique Ferreira	377.130.268-43	14282/2015
Rodolfo Resende de Oliveira	376.095.288-70	14281/2015
Flávio Ferreira de Farias	216.851.518-25	14288/2015
Rubens Lemes Ribeiro Junior	358.305.798-80	14285/2015
Getúlio Bispo dos Santos	139.506.566-77	186307/2014
Júlio Tadeu Fernandes	919.314.878-04	117988/2014
Geraldo Alves Correa	066.801.916-61	188913/2015
Aleandro Martins Garcia	049.538.676-61	186894/2014
Aleandro Martins Garcia	049.538.676-61	186895/2014
Aleandro Martins Garcia	049.538.676-61	186890/2014
Aleandro Martins Garcia	049.538.676-61	186893/2014
Aleandro Martins Garcia	049.538.676-61	186892/2014
Fernando Martins de Almeida	085.757.696-85	186888/2014
Fernando Martins de Almeida	085.757.696-85	186889/2014
Fernando Martins de Almeida	085.757.696-85	186887/2014
Gill Mineração Ltda.	23.922.818/0001-67	1826/2014
João Reinaldo Brandão	204.926.776-20	212249/2014
Luzia Rosa Feliciano	364.407.796-72	148703/2014
Lucimar Evangelista da Silva	007.293.816-17	123903/2014
Glauce Supioni	579.344.798-91	43217/2015
Antenor Gonçalves da Silva	10.849.855/0001-45	43069/2015
Antenor Gonçalves da Silva	10.849.855/0001-45	43070/2015
Miguel Gonçalves da Cruz	072.555.746-02	40234/2015
Guilherme Gonçalves	397.290.758-32	14283/2015
Antônio José de Medeiros	341.574.176-15	119724/2014
Norivaldo Soares Rocha	RG 13939876	180368/2013
Moacir Temponi Dias	03.031.110/0001-09	164615/2013
Reciclagem Meia Pataca	09.147.085/0001-00	108811/2015
Brendo Afonso Silva	136.669.439-83	205579/2013
Cerâmica Brejinho de Minas Ltda.	04.622.614/0001-66	193349/2015
José Divino Lopes da Silva	632.818.726-20	122554/2014
Sebastião Jose dos Santos	876.189.156-87	97979/2014
Hermínio Florêncio da Silva	956.526.988-53	38510/2015
Maria Aparecida de Oliveira	073.824.946-75	158608/2015
Antônio Fernandes Pinto Rocha	RG 251675	95714/2017
Edmilson da Silva	239.808.506-68	142278/2017
Adeodato Laderia Aragão	060.044.186-50	88493/2018
Welton Storch	079.327.487-71	109965/2017
Wesley Dias	988.727.371-68	109993/2017
Wesley Dias	988.727.371-68	109995/2017
Maria Inês Cunha Solca	276.123.846-04	88492/2017
Maria das Graças da Silva	027.503.296-55	110345/2017
Pedro Estevão da Silva	831.925.226-15	105360/2017
Madeira do Porto Ltda.	00.898.911/0001-88	105366/2017
AM Móveis Adilson	18.676232/0001-20	105363/2017
Clube Verde Lazer	03.957.381/0001-90	110613/2017
Sandra Alves dos Santos Garcia	921.410.646-00	97583/2017
Francisco Barbosa Filho	548.092.826-00	110315/2017
Geraldo Luiz da Fonseca	105.211.796-10	110309/2017
Ferro Gusá do Brasil Ltda.	08.807.237/0001-90	110314/2017
João Teodoro de Carvalho	504.330.086-87	110617/2017
Cláudio Miranda da Cruz	013.847.126-66	141116/2017
Edson Rodrigues de Paiva	107.161.326-05	141121/2017
Maria Celeste Drumond Teles	337.979.866-53	97716/2017
SDV Mega Transportes Carvoejamento e Comércio Exterior Ltda.	14.842.879/0001-23	88606/2017
Atila Mendes de Souza Nogueira Clemente	056.272.746-97	127071/2018
Antônio Santos Oliveira	316.723.886-00	127062/2018
Marcelo de Campos Valadares	500.915.306-87	118713/2017
Tereza Medeiros Colares	024.337.686-32	97091/2017
Acácio Costa Pereira	003.214.430-91	97089/2017
Denilde Beatriz Meira Bazzera	464.944.306-78	97594/2017
Bruno Lacerda Denucci	043.532.726-75	97090/2017
Janio Xavier Neri	737.368.996-53	4876/2017
Vallouere Florestal Ltda.	60.874.005/0007-60	4862/2017
Luiavane Tomé de Souza	305.896.221-53	109383/2017
Frank Wender Vieira Trindade	144.839.386-81	134528/2017
Valentino Alves de Freitas	478.322.406-44	112764/2014

23 1089128 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação (LAC2): *Frigorífico Industrial Vale do Piranga S.A. – Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas – Ponte Nova/MG – PA nº 00440/1995/010/2018 – Classe 6.
(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

23 1089203 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantes (LP+LI): *Pedreira Um Valemix Ltda. – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril – Santa Bárbara/MG – PA/Nº 811/2007/008/2013 e AIA nº 12894/2013 – Classe 5. Motivo: perda do objeto. 2) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Sotramil Sociedade de Transporte e Mineração Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 05055/2007/002/016 – Classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Mineração Vale do Ouro Ltda. ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) – Alvinópolis/MG – PA/Nº 6752/2006/001/2014 – Classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Mineração Minas Brasil Ltda. ME – Extração de água mineral ou potável de pedra – Coraci/MG – PA/Nº 00761/2003/003/2015 – Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/04/2018 – pag.8)

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:
Onde se lê:

“Aterro Municipal de Resplendor – Tratamento e/ou disposição de resíduos sólidos urbanos; Tratamento e disposição final de resíduos de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos), exceto incineração – Resplendor/MG – PA/Nº 12634/2015/003/2015 – Classe 1. Motivo: em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 97433/2016 e Auto de Fiscalização nº 73311/2016.”
(...)
Leia-se:

“Aterro Municipal de Resplendor – Tratamento e/ou disposição de resíduos sólidos urbanos; Tratamento e disposição final de resíduos de saúde (Grupo A – infectantes ou biológicos), exceto incineração – Resplendor/MG – PA/Nº 12634/2005/003/2015 – Classe 1. Motivo: em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 97433/2016 e Auto de Fiscalização nº 73311/2016.”
(a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro”.

(...)
23 1089176 - 1

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 21/04/2018 – pag. 14)

Onde se lê:
A Diretoria Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM TMAP/SEMAD Nº 01, de 23/01/2017, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Instalação: *Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos – Araxá/MG – PA/Nº 00033/1981/066/2017 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
Leia-se:
1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para ampliação: *Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos – Araxá/MG – PA/Nº 00033/1981/066/2017 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
(...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas

23 1089032 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Southern Cone Reflorestamento de Madeira Ltda./Fazenda Três Barras – Silvicultura – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA/Nº 42970/2013/001/2015 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Licença de Operação Corretiva: *Posto Caxuxa JK Ltda – Posto revendedor de combustíveis – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA/Nº 03797/2001/003/2015 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Mesapec Agropecuária e Extrativa Ltda./Fazenda Piripiri – Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG – PA/Nº 07030001354/17. DAIA Nº 0034114-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/04/2018. *Alirio Alex Alves Rosa/Fazenda Canastra – Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Vazante/MG – PA/Nº 07030001358/17. DAIA Nº 0034115-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/04/2018.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1089034 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Kleber José da Silva/Colônia José Teodoro - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000030/18. *Cássia Beatriz Batista e Silva/Colônia José Teodoro - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000031/18. *Zandra Coelho de Miranda/Colônia José Teodoro - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000032/18. *Bruno de Guimarães Amante/Colônia José Teodoro - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000033-18. *Carlos Henrique Calsavara/Colônia José Teodoro - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000034/18.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Auto Posto 17 Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passos/MG - PA nº 08354/2018/001/2018. 2. Auto Posto Itália Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passos/MG - PA nº 08470/2018/001/2018.

3. Umberto Querino e Filho Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Passos/MG - PA nº 01309/2001/003/2018.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS

Zona da Mata/IEF. APROVADA. 7.4 Hy Brazil Energia S.A. (CGH Itajubá) - Barragens de geração de energia/hidrelétricas - Itajubá/MG - PA/Nº 27379/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Sul de Minas/IEF. APROVADA. 7.5 EMCCAMP Residencial S.A. - Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 25695/2014/001/2018 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF. APROVADA. 7.6 Taquaril Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 04421/2013/001/2014 DNPM nº 4791/1961 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva, representante da ANGA, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG e Vanessa Fontenelle, representante da SINDIEXTRA. 8. Proposta de Criação de Unidades de Conservação, para análise, nos termos do inciso II, artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Parque Estadual de Botumirim. Apresentação: GCUC/IEF. APRESENTADO. 8.2 Refúgio de Vida Silvestre Alto Araguari. Apresentação: GCUC/IEF. APRESENTADO. 9. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri. RETIRADO DE PAUTA. 10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e deliberação, nos termos do art. 13, inc. XIII, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para a estruturação da URFBio Metropolitana. Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF. APROVADO. 11. Utilização do saldo financeiro da Compensação Ambiental, não executado em anos anteriores, para deliberação: 11.1 Atividades do Previncêndio, durante 4 (quatro) anos, com início em 2018, até 10 (dez) milhões por ano e Pagamento de serviço de limpeza, conservação, portaria, apoio administrativo e operacional, no âmbito das Unidades de Conservação, em 2018, até 14 (quatorze) milhões. Apresentação: IEF. APROVADA.

(a) Henri Dubois Collet. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial de “MG” no dia 17/04/2018, p.14) Na Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agro-silvopastoris – CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 26 de abril de 2018, às 9h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local) (...)

Onde se lê:

6. Rejeitos nas Nascentes do Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER.

Leia-se:

6. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER.

*As demais informações permanecem inalteradas.

23 1089249 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1. Renovação da Licença de Operação: *Nélio Leopoldo Soares – Sítio JK – Suinocultura (ciclo completo), Bovinocultura de corte (extensivo), Cultura de cana de açúcar – Ponte Nova/MG – PA/Nº 10605/2007/002/2014 – Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.
2. Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Luferr Indústria e Comércio de Móveis Estofados Ltda EPP – Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma - Ubá/MG – PA/Nº 19382/2014/002/2017 – Classe 4. Motivo: Perda do objeto.
3. Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Indústria e Comércio de Água Mineral Cachoeira Santa Lda ME – Extração de água mineral ou potável de mesa – Rio Novo/MG – PA/Nº 30595/2015/001/2016 – Classe 3. Motivo: Perda do Objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1089220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* CPFL Eficiência Energética S/A/Fazenda Riacho Fundo - Corte de árvores isoladas nativas vivas - Montes Claros/MG - PA/Nº 08050000050/18.
* José Pereira de Andrade/Fazenda Rio Preto

- Aproveitamento de material lenhoso - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000067/18.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Beira Rio - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000225/17.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Espírito Santo/Angico - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000226/17.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Aproveitamento de material lenhoso - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000067/18.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Beira Rio - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000225/17.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Espírito Santo/Angico - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000226/17.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1089232 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licenças Ambiental abaixo identificada:

1. Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: *Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES – Tratamento de esgotos sanitários, Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto – Ponte Nova/MG - PA/Nº 23720/2015/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 23/04/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

23 1089222 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 115ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Data: 4 de maio de 2018, às 14h.

Local: Praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura por Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.

3. Comunicados dos Conselheiros.

Deliberações:

4. Exame da Ata da 114ª RO realizada em 19/04/2018.

5. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação:

5.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./PCH Poço Fundo - Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Poço Fundo/MG - Processo de Outorga nº 005759/2010. Apresentação: Supram Sul de Minas.

Apresentações:

6. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER. SOBRESTADO.

7. Balança da execução do contrato de gestão celebrado entre AGB Peixe Vivo e Igam. Apresentação: AGB Peixe Vivo.

8. Balança da execução do contrato de gestão celebrado entreABHAE Igam. Apresentação:ABHA

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

23 1089255 - 1

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas 60ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, realizada em 20 de abril de 2018, às 8h na praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber:
3. Exame da Ata da 59ª RE realizada em 16/03/2018. APROVADA.
4. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação: 4.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./ PCH Poço Fundo - Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Poço Fundo/MG - Processo de Outorga nº 005759/2010. Apresentação: Supram Sul de Minas. CNPJ: (...)

(a) IRANY MARIA de Lourdes Braga. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.

23 1089250 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da EC. nº 061/2003, de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2018.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	630	3.664.454,79	636	3.036.043,53	636	3.256.132,65	9.956.630,97
Recrutamento Amplo	131	362.481,66	136	312.068,53	144	354.832,07	1.029.382,26
Inativos	330	1.034.508,06	331	1.042.152,28	331	1.072.749,18	3.149.409,52
Patronal	X	782.409,02	X	783.923,18	X	772.348,71	2.338.680,91
TOTAL	1.091	5.843.853,53	1.103	5.174.187,52	1.111	5.456.062,61	16.474.103,66

23 1089228 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Ato assinado pela Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM em 20/04/2018 – Marília Carvalho de Melo

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2018.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	115	692.547,99	118	609.539,12	118	641.413,20	1.943.500,31
Recrutamento Amplo	11	43.238,76	13	39.588,29	12	42.474,80	125.301,85
Inativos	42	149.398,89	41	143.187,18	41	144.854,20	437.440,27
Patronal	X	136.638,64	X	138.073,02	X	138.048,00	412.759,66
TOTAL	168	1.021.824,28	172	930.387,61	171	966.790,20	2.919.002,09

23 1089252 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28258/2017, Empreendedor: Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01666/2018.
*Processo: 02033/2017, Empreendedor: Auto Posto Marçal Ltda - EPP, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01667/2018.
*Processo: 06830/2017, Empreendedor: Antônio Cláudio Davide, Município: Jaci, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01668/2018.
*Processo: 01244/2017, Empreendedor: José Eduardo Mazza, Município: Extrema, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01669/2018.
*Processo: 25837/2017, Empreendedor: Stick Fran Componentes para Calçados Ltda, Município: Claraval, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01670/2018.
*Processo: 18562/2017, Empreendedor: Lorenzetti Louças Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01671/2018.
*Processo: 09003/2015, Empreendedor: Prefaz Pré - Fabricados de Concreto Ltda, Município: Candeias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01672/2018.
*Processo:

24141/2017, Empreendedor: Edson Wander Ferreira, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01673/2018.
*Processo: 22563/2016, Empreendedor: José Reinaldo de Paula Tasso, Município: Cássia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01674/2018.
*Processo: 27151/2017, Empreendedor: Auto Posto Miranda 10 Ltda, Município: Capetinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01675/2018.
*Processo: 27764/2017, Empreendedor: Nivaldo Cruz Gonçalves, Município: Alpinópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01676/2018.
*Processo: 13626/2017, Empreendedor: CEPAC - Central Paulista de Couros Ltda, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01677/2018.
*Processo: 27736/2017, Empreendedor: Orion Participações Imobiliárias SPE Ltda, Município: Betim, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01678/2018.
*Processo: 08718/2011, Empreendedor: José Ricardo Gomes Diniz, Município: Baldim, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01679/2018.
*Processo: 00465/2015, Empreendedor: Fundação Santana Ltda, Município: Cláudio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01680/2018.
*Processo: 15679/2016, Empreendedor: Areias Caetano Ltda - ME, Município: Pedra do Indaía, Status: Deferido, Portaria: 01681/2018.
*Processo: 00315/2018, Empreendedor: Ferguminas Siderúrgica Ltda, Município: Itaúna, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01682/2018.

*Processo: 24301/2013, Empreendedor: Jorge Elias Ferreira, Município: Vargem Bonita, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01683/2018.
*Processo: 28837/2014, Empreendedor: Emília de Castro Pereira, Município: Piumhi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01684/2018.
*Processo: 13864/2015, Empreendedor: Aparecida da Costa Freitas, Município: Pompéu, Status: Deferido, Portaria: 01685/2018.
*Processo: 36912/2016, Empreendedor: AJM Mineração Ltda, Município: Pompéu, Status: Deferido, Portaria: 01686/2018.
*Processo: 33725/2016, Empreendedor: Agropecuária Olhos D’água Ltda – ME, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido, Portaria: 01687/2018.
*Processo: 12720/2012, Empreendedor: José João Dill Neto, Município: Ituituba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01688/2018.
*Processo: 04426/2012, Empreendedor: João Geraldo Ribeiro, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01689/2018.
*Processo: 08657/2011, Empreendedor: Waldemar Ruyoti Kato, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01690/2018.
*Processo: 17734/2012, Empreendedor: Alexandre Ribeiro de Oliveira, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01691/2018.
*Processo: 18267/2013, Empreendedor: Concretiza Indústria e Comércio de Telhas Ltda, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01692/2018.
*Processo: 15024/2013, Empreendedor: José Batista Queiroz, Município: Itapagipe, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01693/2018.
*Processo: 01672/2013, Empreendedor: Posto Sem Fronteira Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01694/2018.
*Processo: 04950/2014, Empreendedor: José Francisco Neto, Município: Indianópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01695/2018.
*Processo: 07160/2014, Empreendedor: Gilmar Vieira de Resende, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01696/2018.
*Processo: 05725/2014, Empreendedor: Auto Socorro e Estacionamento MG 427 Ltda - ME, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01697/2018.
*Processo: 15708/2014, Empreendedor: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01698/2018.
*Processo: 17721/2014, Empreendedor: Caputira Participações Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01699/2018.
*Processo: 17722/2014, Empreendedor: Caputira Participações Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01700/2018.
*Processo: 10028/2014, Empreendedor: Takao Yanagi, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01701/2018.
*Processo: 28879/2014, Empreendedor: Sandra Cristina Marra Negri, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01702/2018.
*Processo: 05327/2014, Empreendedor: José Ricardo Abdo de Souza, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01703/2018.
*Processo: 15855/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01705/2018.
*Processo: 15856/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01705/2018.
*Processo: 15857/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01706/2018.
*Processo: 15858/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01707/2018.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00018 publicada dia 03/01/2012.Outorgado: Roberto José de Araújo. CPF: 274.904.756-00. Onde se lê: Finalidade: Volumes máximos mensais de 1728 m³. Leia-se: Finalidade: Volumes máximos mensais de 51840 m³ nos meses de janeiro, março a dezembro e 50112,0 m³ no mês de fevereiro. Município: Bom Despacho – MG. Retifica-se a portaria nº 02234 publicada dia 12/11/2016.Onde se lê: Outorgada: Maria Lucia de Melo. CNPJ: 07.269.276/0001-19. Leia-se: Outorgada: VM5 Extração e Comércio de Minerais Ltda – ME. CNPJ: 07.269.276/0001-19. Município: Japaraíba – MG.

Retifica-se a portaria nº 02357 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 25.708.280/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 02359 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 02358 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01052 publicada dia 17/04/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01053 publicada dia 17/04/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01463 publicada dia 04/04/2018. Outorgado: Unicig Extração de Argila Ltda - ME - CNPJ: 10.316.713/0001-12. Onde se lê: Ponto de captação: Início: Lat. 20°11'28,83" S e Long. 44°40'00,27" W e Final: Lat. 20°11'34,41" S e Long. 44°39'58,02" W. Leia-se: Ponto de captação: Início: Lat. 20°00'28,86" S e Long. 44°40'00,27" W e Final: Lat. 20°00'34,41" S e Long. 44°39'58,02" W. Município: Itaúna - MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº 01702 publicada dia 08/07/2009. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 21.260.443/0001-91. Curso d’água: Poço Tubular. Tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRc nº 001/2006. Município: Itaúna - MG. Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº 01701 publicada dia 08/07/2009. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 21.260.443/0001-91. Curso d’água: Poço Tubular. Tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRc nº 001/2006. Município: Itaúna - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2018.

23 1088717 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 2979516 Cybele Correa Costa referente ao saldo de 01 (um) mês; Masp 3519980 Deborah Beatriz Borges Domínic Pena referente ao saldo de 04 (quatro) meses; Masp 9020793 José Flávio de Miranda referente ao saldo de 11 (onze) meses; Masp 9000829 Maria das Graças de Souza referente ao saldo de 05 (cinco) meses; Masp 9070160 Rosa Maria Pinto referente ao saldo de 05 (cinco) meses.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Aposentadoria e Desligamento

20 1088109 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E APOIO
ÀS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.870 de 16 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, fica indeferido, pelos motivos constantes nos Arts. 5º e 7º, da Lei e no Art. 2º do Decreto o pedido de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da seguinte entidade:

ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL POPULAR – OAP
CNPJ:04.532.104/0001-06

23 1088749 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 32, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Estabelece normas para adequação de atividades e ou remanejamento de setor de servidora pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Estado de Minas Gerais em acompanhamento ginecológico pré-concepcional, grávida ou lactante expostas às atividades consideradas prejudiciais à maternidade.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Central de Saúde do Servidor e, tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais deverá ter suas atividades adequadas, observado seu nível de formação, e ou ser remanejada de setor nos casos em que as atividades pertinentes ao cargo em que ocupa forem consideradas insalubres ou perigosas, nas seguintes situações:

I – desde início do acompanhamento ginecológico, com objetivo de engravidar; durante período gestacional e de lactação, devidamente comprovado quando em atividades de manipulação, transporte e administração de medicamentos antineoplásicos, bem como no trabalho de eliminação de resíduos desse tipo de material.

II - durante período gestacional e de lactação devidamente comprovado quando em atividades com radiações ionizantes.

Parágrafo Único – serão considerados como período de lactação os doze meses após a data do parto.

Art. 2º - Para fazer jus ao disposto no artigo 1º, a servidora deverá notificar a chefia imediata, por meio de requerimento